

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Aviso n.º 290/2009

Em conformidade com o n.º 5 do artigo 34.º do DL 204/98 de 2 de Julho, e após audiência prévia, procede-se à notificação dos candidatos excluídos ao concurso publicado no DR n.º 124, 2.ª série, de 30 de Junho, para ingresso na carreira de inspeção, categoria de inspector-adjunto, constantes da lista anexa.

Da exclusão ao concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis, para o dirigente máximo deste organismo, nos termos do n.º 1 do artigo 43, do mencionado diploma legal.

17 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

### ANEXO

#### Lista de exclusão de candidatos ao concurso interno geral de ingresso na carreira de inspector-adjunto

Agostinho Martins Oliveira Lopes *f*).  
 Aires Miguel Meira Coelho *k*).  
 Alberto da Cruz Serafim *t*).  
 Alexandra Maria Sousa Cerqueira *o*).  
 Alexandra Sofia Almeida Alves *n*).  
 Alice Fernanda Antunes Marinho *f*).  
 Ana Catarina Nascimento Magalhães *f*).  
 Ana Margarida P. P. H. Francisco *k*).  
 Ana Paula Machado Rodrigues *c*).  
 Ana Raquel Ferreira Gomes *k*).  
 Ana Sofia Galhetas Mendes *f*).  
 Anabela Faria Barosa dos Reis Pontes *f*).  
 Anabela M. Oliveira Ferreira do Amaral *f*).  
 André Filipe Ferreira dos Reis *f*).  
 António Jorge Lopes Pereira *k*).  
 António José Canaveira da Encarnação *n*).  
 António Manuel Pereira Martins *f*).  
 Basílio Abreu de Sousa *f*).  
 Bruna Filipa Salgueiro Faustino L. Amorim *r*) e *k*).  
 Bruno Miguel Anastácio Nogueira *o*).  
 Carina Sofia Carvalho *r*) e *k*).  
 Carla Margarida Lemos Monteiro O. Lopes *c*).  
 Carlos Jorge dos Santos Gonçalves *f*).  
 Carmen Luciana de Almeida Soares *f*).  
 Carminda Filomena Carrapiço Contradanças *n*).  
 Catarina de Jesus Martins Gordinho *k*).  
 Cláudia Sofia Policarpo Cardoso *k*) e *t*).  
 Cláudia Sofia Ribeiro Gomes de C. Ventura *k*) e *t*).  
 Conceição Fernanda Pinto *m*).  
 Cristóvão da Silva Mendes *t*).  
 Dália Cristina Barros Carriço *f*).  
 Daniel Rodrigues da Cunha *g*).  
 David António da Silva Dias *k*).  
 Diana Raquel Rodrigues Capela *k*).  
 Domingos Sérgio Garcia Monteiro *f*).  
 Eduardo Filipe Areia da Silva Brás *t*).  
 Eduardo Filipe Saraiva Pereira *f*).  
 Elisabete Duarte Batista *k*).  
 Ezequiel José Biscainho Nujo *t*).  
 Fernando António Pereira Alves *f*).  
 Fernando José Pinheiro de Araújo *f*).  
 Filipe José Lopes Petisca *f*).  
 Filipe José Narciso Regueira *r*).  
 Firmino José Lourenço de Jesus *j*) e *k*) e *r*).  
 Frederico Cláudio Teixeira Monteiro *k*).  
 Guilherme Queiroz Santos *f*).  
 Helder Joaquim Paiva Mendes *i*).  
 Humberto Carlos Cardoso Oliveira *t*).  
 Humberto João Dias Santos *n*) e *o*).  
 Idálio Jorge Dias Simão *i*) e *r*).  
 Ildefonso Norberto C. Fernandes Pinto *c*).  
 Isabel de Jesus Costa dos Reis *l*).  
 Isabel Maria Luis de Jesus Martins Quaresma *o*).  
 Ismael Vilarinho Meneses *t*).  
 João António Amorim Moreira *f*).  
 João Filipe Nascimento de Sousa *f*).  
 João Manuel Gabriel *k*).  
 João Paulo Patrício Cardoso *r*).  
 João Vítor Amado de Oliveira *q*).  
 Joaquim Alberto Lopes Pereira *f*).

Joaquim da Pereira Fernandes *r*).  
 Joaquim Jorge Monteiro Rodrigues *f*).  
 Jorge Alberto Oliveira Querales *d*).  
 Jorge André Arantes Ladeiras *k*).  
 Jorge Manuel Lucas Alves *f*).  
 Jorge Manuel Marques Simão *r*).  
 José Carlos Adrega Diogo *r*).  
 José Carlos Lima da Costa *r*).  
 José Carlos Pereira *n*) e *o*).  
 José Luis Antunes da Conceição Cabral *t*).  
 José M. Lancaster O. Medeiros Ferreira *f*).  
 José Paulo Rêgo Rogão *t*).  
 José Pedro Rêgo Simões Ferreira *t*).  
 Juliana Filipa Craveiro Ribeiro *i*) e *k*).  
 Júlio José de Oliveira e Sousa *f*).  
 Justino José Nogueira Alves de Jesus *f*).  
 Lídia Fernanda Gomes da Costa *t*).  
 Liliana Raquel Ficher Nunes *f*).  
 Liliana Rodrigues Faustino *k*).  
 Lúcia Maria Nogueira C. Viana Fernandes *t*).  
 Luís Manuel Francisco Ferreira *r*).  
 Manuel António Moreira Ribeiro *r*).  
 Manuela Costa da Silva Gonçalves *c*).  
 Márcia Catarina Puidival Pascoal *k*).  
 Marco António Elias Nobre *f*).  
 Maria do Céu Faria Serino *f*).  
 Maria Elisabete Gonçalves Vieira *k*).  
 Maria Florinda Pepino Moreto *r*).  
 Maria João Rosa Caldeira *f*).  
 Maria Teresa Pereira de Oliveira Damião *f*).  
 Marina Maria Brito Lourenço Pimentel *t*).  
 Mário Rui Carolino Branco *d*).  
 Marisa Cristina dos Santos Rosa *r*).  
 Marlene Patrícia Gomes Ribeiro *n*).  
 Marta Isabel Lopes Pereira *f*).  
 Natália Cristina da Silva e Sá Machado *f*).  
 Natália Miquelina Fernandes Oliveira *o*).  
 Nelson Henrique Ferreira Mendes *o*).  
 Nuno Filipe Duarte Silva *f*).  
 Nuno Filipe Fogueiro Freire *f*).  
 Nuno Manuel Carreira Fernandes *c*).  
 Nuno Miguel Luis Rigueiro *t*).  
 Nuno Miguel Pacheco Grilo *t*).  
 Paula Cristina Lopes Claro *t*).  
 Paula Daniel Garcia *k*) e *p*).  
 Paulo Alexandre Garcia de Sá *i*).  
 Paulo César Fernandes Cunha *f*).  
 Paulo Fernando Mendes Branco *k*).  
 Paulo Jorge Mateus Mendes *f*).  
 Paulo José Pinheiro Amaro *f*).  
 Paulo Manuel Dias Mariano *k*).  
 Paulo Manuel Teixeira da Costa *f*).  
 Pedro Gonçalo Fialho Gonçalves *t*).  
 Pedro Miguel da Costa Dias *c*).  
 Pedro Miguel Fernandes Calvão *t*).  
 Pedro Miguel Lopes e Silva *t*).  
 Pedro Nelson Nunes Ribeiro *f*).  
 Regina M. de Sousa Van Cauteren Peres *m*).  
 Renata Brites Pereira da Silva *k*).  
 Ricardo António Rodrigues Bernardo *l*).  
 Ricardo da Cruz Carvalho *r*).  
 Ricardo Manuel Pinhal Dias *k*).  
 Rogério Manuel Pinto da Silva *o*).  
 Romeu Alexandre Branco da Silva *t*).  
 Rosa Manuela Pinto Correia Tabuada *c*).  
 Rosa Maria Afonso de Oliveira Cassiano *o*).  
 Rui Alexandre da Silva Saraiva *n*).  
 Rui Manuel do Amaral Figueiredo *f*).  
 Rui Miguel Gomes Ferreira *d*).  
 Rui Paulo Candeias Rodrigues *f*).  
 Rui Pedro da Silva Correia Mucha *f*).  
 Rute Andreia Ferreira Dias Mateus *k*) e *p*).  
 Sandra Cristina S. Neves Martins Pereira *f*).  
 Sandra Maria Braga Abade Filipe *o*).  
 Sandra Maria Loureiro Albuquerque Cortez *c*).  
 Sandra Teresa Simões Costa *f*).  
 Sara Alexandra Vaz da Costa *s*).  
 Sara Lúcia Fernandes Leite Velasco *f*).  
 Sara Pereira Oliveira Pedrosa *c*).

Sebastião Manuel Cancela Santos *f*).  
 Sérgio Manuel Vieira Ribas *f*).  
 Sílvia Andreia Gato Abreu *f*).  
 Susana Augusta Oliveira da Silva *r*).  
 Susana Catarina Ferreira dos Santos *r*).  
 Susana Cristina Pinto da Rocha *f*).  
 Susana Manuela Lindim das Neves *o*).  
 Susana Maria Filipe S. Silva Barbudó *f*).  
 Tânia Daniela Ferreira Lopes *f*).  
 Teresa Maria Castro Fernandes *f*).  
 Teresa Raquel Araújo Magalhães *k*).  
 Tiago Ferreira Nunes dos Santos Cordeiro *k*).  
 Tiago Tomás Rogado Ferreira *c*).  
 Vasco André Ferreira Dias Mateus *c*).  
 Victor Manuel dos Santos Garcia *b*).  
 Vítor Manuel Nunes Martins *t*).

Lista de motivos de exclusão:

- a) Falta de indicação de morada.
- b) Indicação de morada insuficiente.
- c) Falta de indicação do n.º de B.I.
- d) Indicação incorrecta do n.º de B.I.
- e) Falta de indicação da data de nascimento.
- f) Indicação incorrecta da data de nascimento.
- g) Falta de indicação da nacionalidade.
- h) Indicação incorrecta da nacionalidade.
- i) Falta de indicação das habilitações literárias.
- j) Indicação incorrecta das habilitações literárias.
- k) Falta de indicação do tipo de vínculo.
- l) Indicação incorrecta do tipo de vínculo.
- m) Não preenchimento do requisito da idade.
- n) Habilitações literárias insuficientes.
- o) Falta de vínculo.
- p) Falta de habilitação para conduzir.
- q) Falta de assinatura.
- r) Utilização de meio não admissível na formalização da candidatura (fax ou e-mail).
- s) Formalização de candidatura em requerimento sem assinatura original.
- t) Candidatura entregue fora de prazo.

#### Despacho n.º 395/2009

Determino, nos termos do disposto nos artigos. 33.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o reinício de funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção com o código P20087074, de João Lourinho Costa, chefe de secção, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação, em situação de mobilidade especial, na mesma categoria, em vaga do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, com efeitos a 26 de Novembro de 2008.

28 de Novembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

#### Direcção Regional da Economia do Centro

##### Édito n.º 8/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Estarreja e Albergaria-a-Velha, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1408,27 m de ap. 6 LAT para o PT 38/ETR em Devesa a ap. 12 LAT para o PT ALB 31 em Cruz; (interligação Devesa Fermelã — Angeja), freguesias de Fermelã e Angeja, concelhos de Estarreja e Albergaria-a-Velha, a que se refere o Processo n.º 0161/1/2/424.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

28 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

301049211

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

#### Despacho normativo n.º 1/2009

O Regulamento (CE) n.º 378/2007, do Conselho, de 27 de Março, que estabelece as regras de aplicação do regime de modulação voluntária dos pagamentos directos, permite aos Estados membros que definam a taxa de modulação voluntária a aplicar a todos os pagamentos directos do anexo 1 do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, durante o período compreendido entre 2007 e 2012. Neste contexto, o despacho normativo n.º 26/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2008, estabeleceu a aplicação de uma taxa de 10% a partir do ano civil de 2008 até 2012.

Contudo, tendo em consideração as alterações de conjuntura constatadas nos últimos meses, durante os quais se têm vindo a verificar evoluções desfavoráveis em termos dos preços dos produtos e dos factores de produção, considera-se que a taxa de modulação voluntária de 10% só deverá ser aplicada aos pagamentos directos a partir do ano civil de 2009.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 378/2007, do Conselho, de 27 de Março, determino o seguinte:

Artigo único. O artigo 2.º do despacho normativo n.º 26/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Em aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 378/2007, do Conselho, de 27 de Março, que estabelece as regras da modulação voluntária dos pagamentos directos instituídos pelo Regulamento (CE) n.º 1782/2003, é aplicada uma taxa de modulação voluntária de 10% a partir do ano civil de 2009 até 2012.»

17 de Dezembro de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

##### Despacho (extracto) n.º 396/2009

Por despacho do Director Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 18 de Dezembro de 2008:

Miguel Jorge Viegas Cardoso, Técnico Principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário, reclassificado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Engenheiro do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, ficando posicionado no escalão 1, índice 400.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro de 2008. — O Director Regional-Adjunto, *Ricardo Manuel Gomes Mira Silva*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 291/2009

Por despacho de 12-11-2008, do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Correlhã (Escola) e Fojo Lobal, requerida pela empresa Minho Bus — Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Praça da Estação Rodoviária, concelho de Braga.

28 de Novembro de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

301042326